	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 4

Bolsa de Mestrado – 1 vaga

Projeto - microCOOL
EXPL/BIA-BMA/0682/2021

Ref. nº: CCMAR/BM/10/2022

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de investigação - Bolsa de Mestrado, elegível a candidatos/as de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica de Ciências Biológicas ou áreas afins no âmbito do projeto de investigação “microCOOL: tampão térmico endossimbiótico microbiano contra ondas de calor.com a referência “EXPL/CTA-CLI/0612/2021”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada à realização de atividades de I&D, por estudantes com licenciatura e inscritos num mestrado na área científica de Ecologia Molecular ou áreas afins, à data de início da presente bolsa de investigação, visando a consolidação da sua formação científica, através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do grau académico de mestre.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto microCOOL pretende estudar o papel das comunidades microbianas em mexilhões

Especificamente, o/a bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

- 1) caracterizar as comunidades microbianas de mexilhões na costa nordeste do Atlântico;
- 2) quantificar o tampão térmico microbiano.

Orientador Científico:

Doutor Gerardo Zardi, Coordenador do Projeto e investigador no CCMAR.

Local de Trabalho:


O local de trabalho é no CCMAR

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Ter o grau de licenciado na área da biologia ou área relacionada.
2. O/A candidato/a tem que concordar em estar inscrito num curso conferente do grau de mestre à data de início da presente bolsa.
3. Ter carta de condução.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 4

Critérios de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Capacidade na área científica relevante (50%)
2. Conhecimento de inglês escrito e falado (5%)
3. Experiência molecular anterior (25%)
4. Experiência anterior em experimentos de campo manipulativos (15%)
5. Experiência anterior com trabalho no intertidal (5%)

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspectos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 6 meses da data do presente edital.


Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 4 meses, e é esperada que inicie a partir de Maio de 2022, eventualmente renovada por períodos de 8 meses ou até ao final do projeto nunca excedendo o máximo total de 24 meses. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 875.98€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

Período de Candidatura: 29 de Março de 2022 a 12 de Abril de 2022 (às 23:59 hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

- Uma carta de motivação em inglês;
- Curriculum Vitae detalhado em inglês;
- Cópia do certificado de licenciatura (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciatura por uma Instituição de

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 4

Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).

- A declaração de honra completa, disponível na plataforma de candidatura, para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de licenciatura (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciatura (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.
- O contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos/às candidatos/as até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

Comité de Seleção:


Doutor Gerardo Zardi, Coordenador do Projeto e investigador no CCMAR (presidente do júri); Doutora Katy Nicastro, investigadora no CCMAR (membro) e Doutora Regina Cunha investigadora no CCMAR (membro).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado.
- Se aplicável, cópia do certificado de licenciatura (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior).
- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciatura por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 4

- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CienciaID/HomePage.aspx>

Contrato de Bolsa

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelos seus orientadores, através da aplicação dos critérios de avaliação apresentados em baixo:

- Cumprimento do plano de atividades (30%)
- Desempenho técnico e científico (30%)
- Publicação e divulgação dos resultados científicos (25%)
- Interesse, responsabilidade e assiduidade (15%)

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

A Direção reserva-se o direito de, ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 23 Março 2022